

**EDITAL N.º ED/508/2022**

**ALTERAÇÃO N.º 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2021 – PROC.º N.º 1014/2016 – E/40131/2022**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de **2022/07/20**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2021**, em nome de **SÁ SERINO – IMOBILIÁRIA, SA**, respeitante ao prédio sito nos Lugares do Bairro, da Igreja e do Agrelo, Freguesia de Nogueira (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações), deste concelho, alterações essas que respeitam o **PDM** e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; bem como as restantes áreas totais;

A presente alteração refere-se aos **lotes I2, G e H** e consiste no seguinte:

**LOTE I2** – Na redução da área em **49,90m<sup>2</sup>**, passando para **554,99m<sup>2</sup>**, no recuo de **1,50m** do limite da confrontação com o passeio, mantendo-se a cota de soleira em **197,50**, bem como as restantes prescrições;

**LOTES G e H** - No recuo de **1,50m** do limite da confrontação com o passeio, em cada lote, mantendo-se as restantes prescrições; Em consequência da presente alteração é reduzida a área total dos lotes que passa a ser de **8 972,08m<sup>2</sup>**; É aumentada a área cedida ao domínio público Municipal em **49,90m<sup>2</sup>** á custa da redução da área do **lote I2**, passando para **10 780,92m<sup>2</sup>**, sendo integrada na área cedida para estacionamento que passa a ser de **1 898,03m<sup>2</sup>**, mantendo-se as restantes áreas parcelares;

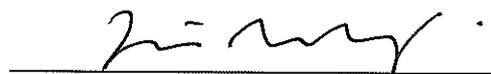
É criado um ónus de direito de passagem ao nível dos pisos em cave e sub-cave entre os lotes D1 e D2 e I1 e I2, o que possibilitará o fácil acesso aos referidos pisos;

A alteração às obras de urbanização já se encontram executadas;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMGP), 2022/10/25

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
Certifico que afixei o presente edital em 26 OUT. 2022 - DAC/Liliana Veiga